



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



REQUERIMENTO Nº 001/2022

SENHORA PRESIDENTE,

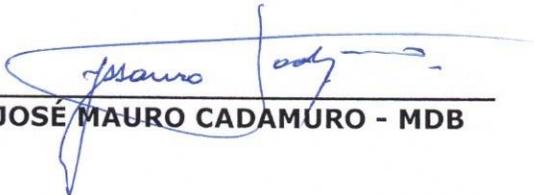
O Vereador **JOSÉ MAURO CADAMURO**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, considerando a aprovação do presente requerimento pelo Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, solicita que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o presente requerimento:

REQUER seja enviado, a esta Casa de Leis, projeto de lei visando à alteração do projeto de Lei Ordinária n.º 1.274/2022, aprovado em 04/04/2022, para incluir a autorização de custeio, pela Prefeitura de Paulistânia, de exames médicos, ou, então, que seja enviado projeto de lei ordinária, análogo ao projeto de Lei Ordinária n.º 1.274/2022, que trate da autorização de custeio de exames médicos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o projeto de Lei Ordinária n.º 1.274/2022, aprovado por esta Casa de Leis em 04/04/2022, visa a autorizar a Prefeitura de Paulistânia a efetuar o custeio de até 100% (cem por cento) do valor de consultas médicas a moradores do município e que, geralmente, em consultas médicas (notadamente em casos urgentes), solicita-se a realização de exames, mostra-se razoável que haja lei municipal que autorize a Prefeitura de Paulistânia a também custear exames médicos que não são oferecidos em tempo razoável. Além de garantir o serviço de saúde de maneira completa, com o custeio de consultas e exames eventualmente solicitados, o projeto de lei que se requer seja enviado a esta Casa de Leis visa a regularizar os pagamentos de exames médicos.

Paulistânia, 05 de abril de 2022.


Ver. JOSÉ MAURO CADAMURO - MDB